



VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14/2024

**DETERMINA SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA DE VEREADORES DE VILA
FLORES NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE
2024.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 01/01/2025 - quarta-feira, é comemorado o Ano Novo e também realizada a Cerimônia de Posse da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO que o dia 31/12/2024 - terça-feira, é o último dia do ano;

CONSIDERANDO que com a concessão de ponto facultativo, os servidores terão a oportunidade de organizar as confraternizações de final de ano;

CONSIDERANDO que a determinação de ponto facultativo na atual conjuntura em nada alterará o andamento do serviço público ou ocasionará qualquer prejuízo, por ser razoável e econômica esta decisão;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 6.688 de 08 de outubro de 2024,

RESOLVE determinar ponto facultativo no dia 31/12/2024. Para fins de atendimento do que trata esta Resolução, ficam os servidores desobrigados do registro do ponto e do comparecimento ao trabalho

Publique-se e comunique-se.

Plenário Luiz Roncatto, 24 de outubro de 2024.

Jaqueline Podenski
Ver.ª Jaqueline Podenski

Presidente

Juliander Morello
Ver. Juliander Morello

Vice-Presidente

Jonas V. da Rosa
Ver. Jonas V. da Rosa

Secretário

PUBLICAÇÃO
24 / 10 / 2024

[Assinatura]
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS